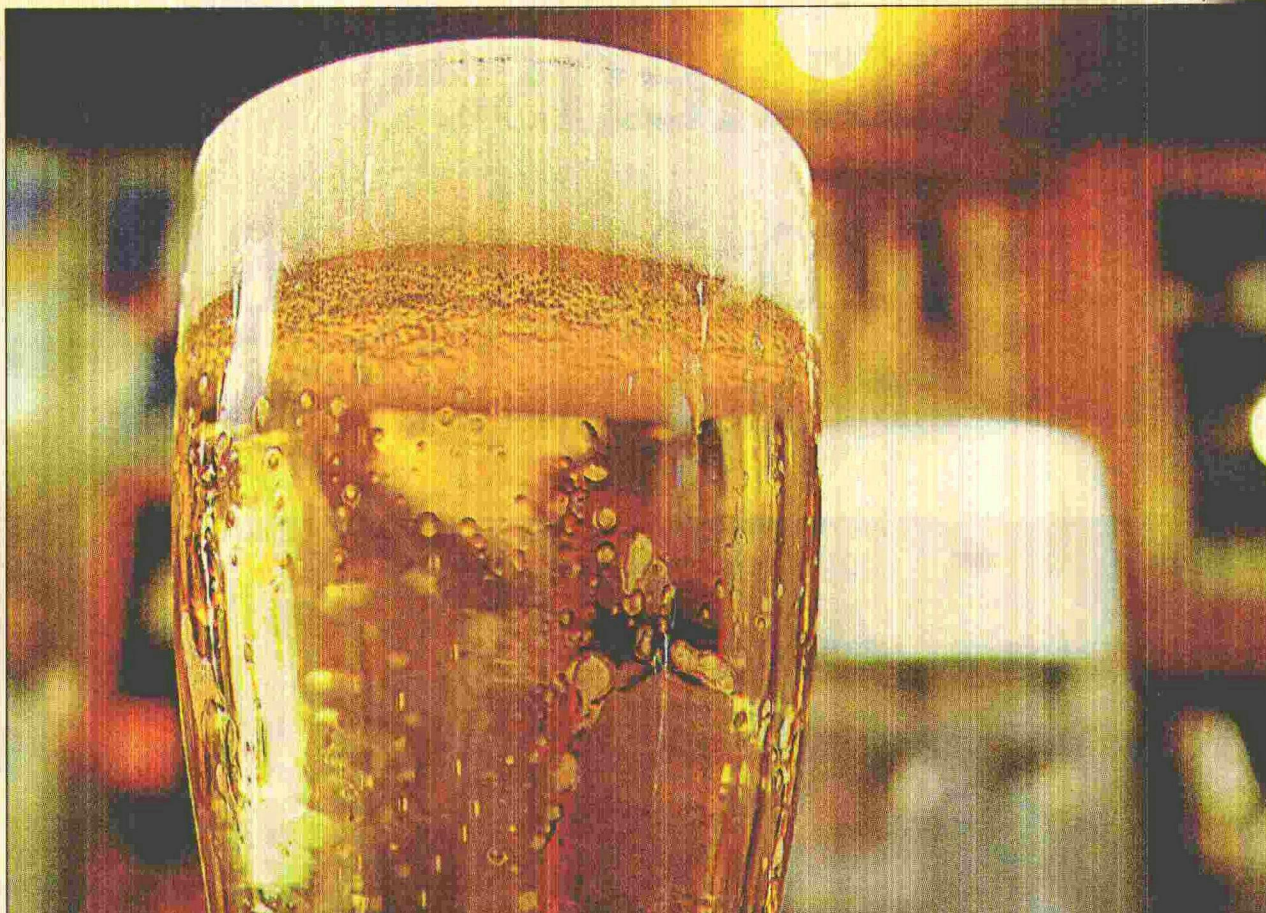




Na próxima semana, o governo regulamentará a decisão da Justiça fixando normas para a venda de bebidas no DF

Justiça limita o horário para a venda de bebidas

DF - Comércio
TJDFT cassa liminar concedida aos bares e restaurantes. A lei seca volta a vigorar na capital

LÍLIAN DE MACEDO

A lei seca volta a vigorar no Distrito Federal. O Tribunal de Justiça do DF e Territórios cassou a liminar concedida em favor do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes (Sindhobar). A entidade havia conseguido, ano passado, suspender a aplicação da portaria da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que fixava horário de funcionamento de bares, quiosque e restaurantes, editada em junho de 2002, semanas antes da Copa do Mundo.

A data exata para o início do toque de recolher será definida na próxima semana, quando os secretários de Coordenação das Administrações Regionais, Márcia Fernandez, e de Segurança Pública, Athos Costa, discutirão os procedimentos que serão adotados.

A decisão do TJDF foi unânime.

Os desembargadores não concordaram com o argumento do Sindhobar, que alegava a possibilidade de demissão de mais de 20 mil trabalhadores do setor e a falência de quase mil estabelecimentos com implantação da lei.

De acordo com o desembargador Wellington Medeiros, que havia concedido a liminar para o fim da lei seca, a regulamentação contraria a Constituição Federal. Em seu artigo 5º consta a proibição de restrições à atividade comercial.

Mas a decisão do Tribunal decisão arrancou elogios do assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, coronel Vítoia Coelho. Ainda surpreso com a notícia, ele afirmou que a lei seca deverá reduzir em até 30% a criminalidade em rela-

ção aos anos anteriores.

– Este foi o índice de queda da violência no período que a lei funcionou – relata.

Já o presidente do Sindhobar, César Gonçalves, discorda de Vítoia. Segundo ele, o governo mascara o problema da violência ao tomar medidas deste tipo.

– O alçólatra não precisa de um bar aberto para se embriagar – explica.

Além disso, de acordo com Gonçalves, o comércio do setor deverá retrair suas atividades em 35% em relação a 2002. Isto,

segundo ele, aconteceu em Taguatinga na vigência da lei no ano passado.

Atento à decisão do Tribunal, o administrador do Núcleo Bandeirante, José Ronaldo Persiano, já determinou horários para funcio-

namento de bares, quiosques e restaurantes. Por enquanto, os comerciantes estão sendo avisados das novas regras. Somente a partir deste sábado, os locais que descumprirem as regras estarão sujeitos à perda do alvará de funcionamento e à multa, que pode variar entre R\$ 100 e R\$ 500.

– Com essas medidas, pretendemos reduzir a criminalidade em 35% – explica Persiano.

Mas, ao contrário do esperado, o comerciante Vanderlei Pires, dono do Bar do Pires, diz que as medidas não alteram seus horários de funcionamento e não reduzirão lucros.

– A lei diz que posso funcionar até à meia-noite durante a semana. O movimento está tão ruim que, mesmo sem a lei, estou fechando às 23h.

lilian.macedo@jb.com.br